



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2022

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1089 de 05 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1067 de 01 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1088 de 05 de janeiro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	59.439,200,00	Despesas Correntes	51.274.700,00
Receitas de Capital	307.800,00	Despesas de Capital	1.445.300,00
Deduções da Receita	6.747.000,00	Reserva de Contingência	280.000,00
TOTAL	53.000.000,00	TOTAL	53.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 12.641.205,93 (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	14.493.962,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.852.756,58
TOTAL	12.641.205,93



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2022, importava em **R\$ 8.631.902,86 (oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	5.038.160,60
SAÚDE	3.288.151,91
AÇÃO SOCIAL	305.590,35
TOTAL	8.631.902,86

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 773.140,27 (setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte e sete centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 49.895.541,75 (quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 11.397.649,78 (onze milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 10.421.779,49 (dez milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	37.747.168,92	37.747.168,92	7.901.868,37	7.901.868,37	7.432.738,99	7.432.738,99
SAÚDE	9.889.460,06	9.889.460,06	2.921.625,31	2.921.625,31	2.453.279,25	2.453.279,25
AÇÃO SOCIAL	2.258.912,77	2.258.912,77	574.156,10	574.156,10	535.761,25	535.761,25
TOTAL	49.895.541,75	49.895.541,75	11.397.649,78	11.397.649,78	10.421.779,49	10.421.779,49

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 14.403.373,59 (quatorze milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2021		53.000.000,00
LOA nº 1063 suplementação autorizada:	80%	42.400.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		14.403.373,59
Valor de suplementação a ser utilizada		27.996.626,41
Percentual utilizado:		33,97%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 99.076,55 (noventa e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	19.232,05	55.120,50
AÇÃO SOCIAL	19.250,00	5.474,00
SUBTOTAL	38.482,05	60.594,50
TOTAL GERAL		99.076,55

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 104, de 03 de abril de 2017.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	5.100,00
SAÚDE	5.950,00
AÇÃO SOCIAL	1.900,00
TOTAL GERAL	12.950,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	928.427,25	0,00	191.524,38	82.260,00	0,00
SAÚDE	401.239,08	55.120,50	0,00	3.388,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	30.860,45	5.474,00	0,00	42.514,98	0,00
TOTAL GERAL	1.360.526,78	60.594,50	191.524,38	128.162,98	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

[Handwritten signature]

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.571.717,64
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	2.392.629,12
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	1.852.756,58
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE	368.486,50
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	0,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE	368.486,50
PERCENTUAL APLICADO	23,21%
DEFICIT	171.386,04

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 1.885.196,06 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos), equivalentes a 23,50% (vinte e três virgula cinquenta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

4.3.1 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4.3 - GASTOS COM O ENSINO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ 586.658,55 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a R\$ 1.759.975,65 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Dentro dos limites legais.

4.2 - DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CÉLIO LEMOS BEZERRA	28.000,00	28.000,00	28.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FAGNER ANTUNES CARVALHO	7.000,00	7.000,00	7.000,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Os subsídios foram fixados através da Lei Municipal nº 1060 de 04 de novembro de 2020. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e da providência correlatas.

4.1 - SUBSÍDIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ 368.486,50 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IP TU	25%	486,31	121,57
IRRF	25%	37.987,72	9.496,93
ITBI	25%	28.907,25	7.226,81
ISS	25%	221.645,60	55.411,40
FPM	5%	7.047.291,94	352.364,59
ITR	5%	679,05	33,95
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	2.059.687,66	102.984,38
IPVA	5%	155.446,93	7.772,34
IPI EXPORTAÇÃO	5%	678,62	33,93
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	18.906,56	4.726,64
TOTAL		9.571.717,64	539.872,54
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO		368.486,50	
Déficit		-171.386,04	

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 2.225.151,28 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 51,27% (cinquenta e um virgula vinte e sete por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	4.173.885,21
70% da receita do FUNDEB	2.921.719,64
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.225.151,28
Percentual aplicado	51,27%
Déficit	- 696.568,36



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 1.551.481,64 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) equivalentes 17,05% (dezesete vírgula e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO	
IPTU	486,31	72,94	15%
IRRFF	37.987,72	5.698,15	15%
ITBI	28.907,25	4.336,08	15%
ISS	221.645,60	33.246,84	15%
FPM	7.047.291,94	1.057.093,79	15%
ITR	679,05	101,85	15%
ICMS DES - L.C. 87/96	0,00	0,00	15%
ICMS	2.059.687,66	308.953,14	15%
IPVA	155.446,93	23.317,03	15%
IPI EXPORTAÇÃO	678,62	101,79	15%
MULTAS E JUROS	0,00	0,00	15%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	18.906,56	2.835,98	15%
TOTAL		1.435.757,64	9.571.717,64
Valor Repassado até o período			
SUPERAVIT		1.551.481,64	
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		1.551.481,64	
Percentual aplicado		16,21%	
SUPERAVIT		115.817,78	
		115.817,78	

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	52.042.451,91
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	31.828.053,36
% APLICADO COM PESSOAL	61,16%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de janeiro a março/2022 correspondeu 61,16% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.

5 - RECOMENDAÇÕES

5.1 - ARRECADÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

5.2 - DESPESAS COM PESSOAL

De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 28 de abril de 2022.

Fabio Amorim do Carmo
Fabio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno